



PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 1.499/2009, 1.668/2019 e 1.702/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MYRIAN LANY PORTUGAL MENDONÇA CARDOSO – Coordenadora de Controle Interno – símbolo CC-01; gratificação de 100 % (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.702/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em suas Fichas Funcionais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 03 / 01 / 23

Assinatura

